



O abaixo assina Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem, nos termos do artigo 264 do Novo Regimento Interno, depois de aprovado em plenário, requerer que as secretarias municipais responsáveis notifiquem os proprietários de lotes sem passeio (dois ou três) ao longo da Avenida Faria Pereira, no Distrito Industrial, para que providenciem a construção dos mesmos e que seja viabilizada a troca da iluminação pública daquele trecho da referida avenida.

JUSTIFICATIVA

De acordo com moradores daquele setor da cidade além da iluminação pública ser deficitária existe a falta de passeios, em alguns pontos do trecho mencionado, o que acaba por obrigar os pedestres a irem para a pista de rolamento da Faria Pereira onde há tráfego intenso de veículos leves e pesados aumentando ainda mais a insegurança dos usuários.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2023



Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Vereador PSD